

- I** – Usuários em situação de extrema vulnerabilidade clínica  
**II** – Mulheres e pessoas com útero sobreviventes de violência doméstica ou sexual;  
**III** – Profissionais do sexo (conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO nº 5198-05);  
**IV** – Pessoas em situação de rua (moradores de rua);  
**V** – Moradores da zona rural do município de Grão Mogol/MG
- §1º.** Fica o Gestor de Saúde local, responsável para avaliar mediante parecer dos profissionais médicos e enfermeiros capacitados para tanto, em estabelecer prioridades na distribuição dos procedimentos não sendo os incisivos anteriores rol taxativo e preferencial, servindo apenas como ponto de partida para tomada de decisões.
- §2º.** As decisões do Gestor de saúde local serão tomadas com base em critérios clínicos de saúde em evidência demonstrados pelos profissionais de saúde, avaliando caso a caso que fundamentarão as prioridades na segurança da saúde e eficiência do programa.
- §3º.** Incluem-se nas decisões de distribuição não excluindo a premissa dos parágrafos e incisivos anteriores a observância aos seguintes destinatários da norma:
- I** – Ser adolescente;  
**II** – Não ter se adaptado com outro método contraceptivo;  
**III** – Ser paciente do CAPS;  
**IV** – Usuária de álcool ou drogas;

**Art. 4º.** Os procedimentos de inserção e retirada do implante contraceptivo subdérmico, serão realizados por médicos e enfermeiros da APS devidamente capacitados, observando as diretrizes éticas e os critérios de qualificação estabelecidos pelos respectivos conselhos de classe e pelas normativas federais.

**Art. 5º.** É obrigatória a realização e a manutenção do registro adequado dos procedimentos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS) e nos demais sistemas oficiais de informação do SUS, utilizando os códigos correspondentes da tabela SIGTAP:

- I** – Código 03.01.04.017-6: Inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel;  
**II** – Código 03.01.04.018-4: Retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel.

**Art. 7º.** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde fornecer e assegurar os insumos e materiais complementares necessários para a execução segura da técnica de inserção e retirada, tais como seringas, agulhas, anestésicos locais, luvas de procedimento, bisturis, pinças e materiais para curativo ou sutura.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 10 de julho de 2026.

**DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo Eugênio Nascimento Paulino  
**Código Identificador:**E830A747

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 028 INEX 014 CRED 001/2026-T. DE CRED.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 028/2026, INEXIGIBILIDADE 014/2026, CREDENCIAMENTO 001/2026-** Objeto: Credenciamento de interessados para fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar no Município de Grão Mogol/MG por 12 meses, aos alunos da Rede Pública Municipal. Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza e homologa o procedimento e formaliza o T. CRED 014/2026-Lauro Lucas Vieira, portador do CPF: 090.XXX.246-XX no valor total de R\$39.509,40(trinta e nove mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos); Vigência 12 meses, Fund. Lei 14.133/21 e suas alterações.

**Publicado por:**  
 Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**5C3653C7

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 045 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 045/2024, PP 008/2024-** Registro de Preço para Futura e Eventual para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, incluindo aquisição do botijão de Gás Tipo P13, sob a demanda, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades/Órgãos no município de Grão Mogol/MG-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de JAILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 06537696607-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.596.496/0001-00-CTR 032/2026. Valor: R\$88.110,00(oitenta e oito mil cento e dez reais). Vigência: 07/05/2027 nos termos da Lei 14133/21-Assina p/Contratado: Jailson Francisco de Oliveira.

**Publicado por:**  
 Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**D48B3A44

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 045 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. Nº 045/2026-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026-**Registro de preço para futura e eventual Aquisição de plantas em geral para ornamentação de ruas, na manutenção de praças e jardins, atender demanda município de Grão Mogol/MG, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras na execução de serviços de manutenção dos espaços urbanos. Ata SRP nº 034/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Josiane Gonçalves de Aguiar por VERDE FLORA COMÉRCIO DE PLANTAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.452/0001-65, pelo valor total de R\$96.820,00(noventa e seis mil oitocentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fund. nos termos do art. 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publicado por:**  
 Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**43010B7E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 053 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. Nº 053/2026-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-**Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias, postes ornamentais e lixeiras urbana, destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, modernização e ampliação da infraestrutura urbana do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP nº 035/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Fernando de Freitas Alves por X3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.634/0001-32, pelo valor total de R\$415.210,00(quatrocentos e quinze mil duzentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fund. nos termos do art. 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publicado por:**  
 Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**1C34F546

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 057 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 057/2026-Pregão 015/2026-**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão Mogol com aplicação com aplicação do maior percentual de desconto sobre a

composição de custos iguais à mediana do banco de preços em saúde disponíveis no portal nacional de contratações públicas (PNCP), que se encontra no site oficial:[https://infoms.saude.gov.br/extensions/seidigi\\_demas\\_bps/seidigi\\_demas\\_bps.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/seidigi_demas_bps/seidigi_demas_bps.html) e previsto no inciso I, §1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 1.475.000,00(um milhão e quatrocentos e setenta cinco mil reais), no modo de disputa aberto.. Credenciamento: 29/07/2026, 09h30min-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**D85416FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

PROCESSO Nº 038/2023. DISPENSA Nº 016/2022. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. **Contratado: AUGUSTO LOURENÇO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 584.\*\*\*.\*\*\*-34.** **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do contrato referente a Locação de Imóvel situado à Rua Coração de Maria, nº 274, Centro, Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, destinado ao funcionamento de biblioteca municipal e equipe multidisciplinar (psicóloga e assistente social educacional) além das Secretarias Municipais de Educação, do Município de Guaraciaba/MG. O valor de R\$ 12.606,72 (doze mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.050,56 (mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: Até 09/07/2027 Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/07/2026.

Guaraciaba/MG, 15 de julho de 2026.

**BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**WILMA DAS GRAÇAS DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Taynara da Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**F2A2138C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 022/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026**

O Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.160/0001-00, situado a Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, CEP: 36.160-000, Guarani/MG, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de integração, configuração e homologação do sistema e-SUS APS com a RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde), CADSUS e plataforma GOV.BR, bem como a locação de servidor em nuvem (Data Center), suporte técnico, manutenção e backup diário do sistema, destinado a centralizar e modernizar as informações dos pacientes atendidos pela Atenção Básica, visando garantir a interoperabilidade, a segurança da informação, a continuidade dos serviços de saúde e a conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QTD | VAL. UNIT   | VAL. TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------|--------------|
| 01   | Realizar a integração do sistema e-SUS com a RNDS (REDE NACIONAL DE DADOS) E CADSUS. Configuração dos Certificados, Chaves PGP e solicitação via plataforma do Cliente ID para login com o GOV. Configurar servidor SMTP, recuperação de senha por e-mail e prescrição digital.                                                                                                                                        | MÊS     | 1   | R\$2.000,00 | R\$2.000,00  |
| 02   | SERVIDOR EM NUVEM E-SUS APS •Máquina servidora na nuvem para instalação do sistema ESUS de forma que o mesmo se torne acessível de qualquer local com internet; •Manutenção, atualização de versão e backup diário em nuvem do sistema; Incluindo hospedagem de servidor e-SUS em nuvem, em um moderno DATA CENTER centralizando as informações dos pacientes atendidos pela atenção básica e demais setores da saúde. | MÊS     | 12  | R\$1.000,00 | R\$12.000,00 |

Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, de **17/07/2026** até **21/07/2026** às 23h59min, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail [licitacao@guarani.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarani.mg.gov.br).

Guarani-MG, 15 de julho de 2026

**RENAN BRAGA PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Renan Braga Pereira  
**Código Identificador:**E25825D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Torna público a publicação do edital que realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº07/2026 Processo licitatório nº59/2026. Através de seu Agente de Contratação – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h:30 min do dia 30 de julho de 2026, licitação tipo menor lance por GLOBAL OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR/MG.CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS**, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.guardamor.mg.gov.br](http://www.guardamor.mg.gov.br) e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: [licitacomprasgmor@gmail.com](mailto:licitacomprasgmor@gmail.com), de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 15 de julho de 2026.

**HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marcelo Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**02B8EB95

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
**DECRETO Nº 3.256 DE 14 DE JULHO DE 2026**

**DECRETO Nº 3.256 de 14 de julho de 2026**